

DECRETO N.º 051
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

16 de Novembro (sexta-feira) em virtude do feriado de 15 de novembro (quinta-feira)- Proclamação da República.

§ único - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Novembro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica